

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

De acordo com os Art. 49 ao 51 do Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza a necessidade da demanda em documento próprio.

Adicionalmente, este documento baseia-se no art. 8º da Instrução Normativa nº 10.947 de 25 de janeiro do 2022¹, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SEMCULT	
DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SEMCULT	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fabricio Romeiro Coura	DECRETO Nº: 094/2025
E-mail:	Telefone: (94) 99149-0444
PRAZO DE CONTRATO: 60 dias.	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes de capoeira, destinados às atividades culturais promovidas pelo Departamento de Cultura, para atendimento ao Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Esta demanda é de alta prioridade, uma vez que está diretamente relacionada à execução das atividades do Projeto de Capoeira “Gingando e Educando”, iniciativa estratégica do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. A efetivação das ações culturais e educativas previstas no projeto depende da adequada apresentação e identificação dos participantes, sendo o	



cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

fornecimento dos uniformes de capoeira essencial para garantir a padronização, segurança e valorização dos praticantes durante as apresentações e oficinas.

A disponibilização dos uniformes contribui significativamente para a promoção da identidade cultural, o fortalecimento da autoestima dos envolvidos e a valorização das manifestações tradicionais brasileiras, especialmente em contextos comunitários e educacionais. Além disso, a medida atende às metas locais voltadas à democratização do acesso à cultura, ao incentivo à prática esportiva e à promoção da cidadania por meio de expressões culturais como a capoeira.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de uniformes de capoeira, com a finalidade de atender às necessidades do Projeto de Capoeira “**Gingando e Educando**”, desenvolvido pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura e Lazer do Município de Redenção/PA.

O **Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando** é uma iniciativa da **Secretaria Municipal de Cultura e Lazer** do município de Redenção-PA, com o objetivo de promover a capoeira como ferramenta de educação, cultura e inclusão social.

A capoeira, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pela UNESCO, contribui diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, reforçando valores essenciais como respeito, disciplina, cooperação e identidade cultural.

O projeto atenderá **alunos da rede municipal de ensino e jovens dos bairros**, oferecendo aulas gratuitas nos **telecentros comunitários** e nas **escolas municipais**, garantindo acesso à essa prática esportiva e cultural para um maior número de participantes.

A capoeira vai além da prática esportiva, sendo um instrumento pedagógico poderoso que contribui para o aprendizado e desenvolvimento global dos alunos. Estudos demonstram que a prática da capoeira auxilia na melhoria da concentração, coordenação motora, autoestima e disciplina, além de reforçar o senso de identidade e pertencimento cultural.

A integração entre as áreas de Cultura e Educação é essencial para a formação cidadã



cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

e humanista dos alunos. O projeto permitirá a inserção da capoeira no contexto escolar e comunitário, promovendo:

- **Melhoria do ambiente escolar**, com maior disciplina e interação entre os alunos;
- **Desenvolvimento físico e cognitivo**, contribuindo para o desempenho acadêmico;
- **Inclusão social**, alcançando crianças e jovens em situação de vulnerabilidade;
- **Resgate da história e cultura**, valorizando as raízes culturais do Brasil;
- **Ampliação das oportunidades culturais e esportivas** para os jovens do município.

Ao unir música, movimento e história, a capoeira estimula a criatividade, a expressão corporal e a cooperação, favorecendo a socialização e o engajamento comunitário.

O fornecimento dos uniformes contribui diretamente para o fortalecimento da cultura popular, a inclusão social e a formação cidadã, especialmente em comunidades periféricas e de vulnerabilidade social, onde o projeto busca promover o acesso à prática da capoeira como instrumento educativo, cultural e de transformação social.

Ademais, a contratação direta para o fornecimento de uniformes de capoeira justifica-se pela necessidade específica de atender às demandas do Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – *Gingando e Educando*. A padronização por meio dos uniformes é fundamental para a adequada execução das atividades culturais e esportivas previstas no projeto, garantindo identidade visual, disciplina, organização e valorização dos participantes durante oficinas, apresentações públicas e ações comunitárias.

Considerando ainda que os recursos destinados a esta aquisição serão provenientes do **Fundo Municipal de Cultura e Lazer (FMCL)**, por meio da verba captada através da **Lei Aldir Blanc** — cuja prestação de contas deve ser realizada até junho do corrente ano —, destaca-se a urgência na aquisição dos itens especificados neste documento. Tal urgência se deve ao prazo final para a conclusão do processo e à posterior prestação de contas, prazos esses que são improrrogáveis. O não cumprimento dessas etapas poderá acarretar prejuízos para futuras captações de recursos via Lei Aldir Blanc, realizadas pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município de Redenção-PA.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme os artigos 75, inciso II, e 95, incisos I e II, §§ 1º e 2º (atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024) da Lei



cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Federal nº 14.133/2021, estando devidamente fundamentada no Decreto Municipal nº 018/2024, artigo 128, e na necessidade administrativa claramente demonstrada.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de uniformes de capoeira, destinados às atividades culturais promovidas pelo Departamento de Cultura, para atendimento ao **Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando** da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT
1	KIT UNIFORME CAPOEIRA (tamanho <u>08</u> anos); Camisa, Calça e 02 cordas	Kit	50
2	KIT UNIFORME CAPOEIRA (tamanho <u>10</u> anos); Camisa, Calça e 02 cordas	Kit	50
3	KIT UNIFORME CAPOEIRA (tamanho <u>12</u> anos); Camisa, Calça e 02 cordas	Kit	50
4	KIT UNIFORME CAPOEIRA (tamanho <u>14</u> anos); Camisa, Calça e 02 cordas	Kit	50

3. VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil, e cinquenta reais).

3.1. Prazo de Entrega/Execução: 30 dias.

3.2. Local de entrega: na Biblioteca Municipal Wesley Viana;

Endereço: Avenida Brasil, nº 2323 - Redenção/PA.

3.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fabício Romeiro Coura, Secretário Municipal de Cultura e Lazer - Decreto nº 094/2025

3.4 Prazo para pagamento: 30 dias

4. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

Em conformidade com o art. 4º do Decreto Municipal nº 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Lorena Meneses de Faria Vittorazzi, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 111924;

Integrante Técnico: Osmar Victor Medeiros Junior, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 110637;

Integrante Administrativo: Kivia Daniele de Jesus Costa, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 111961.

5. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** referente à Contratação de empresa para fornecimento de uniformes de capoeira, destinados às atividades culturais promovidas pelo Departamento de Cultura, para atendimento ao **Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando** da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fiscal Administrativo: Maria Auxiliadora Machado Seixas, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 001646.

Fiscal Técnico: Rozenilde Pereira Quixabeira Silva, Técnico de Suporte Pedagógico, Matrícula nº 110558;

Fiscal Setorial: Francisca Solange Saavedra da Silva, Agente de Suporte Educacional II, Matrícula nº 110130.



cultura@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante a Contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Lorena Meneses de Faria Vittorazzi, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 112567;

Gestor de Contrato Suplente: Kivia Daniele de Jesus Costa, Agente de Suporte Educacional I, Matrícula nº 111961.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 15 de julho de 2025.

Fabrizio Romeiro Coura
Secretário Municipal de Cultura e Lazer
Decreto nº 094/2025



cultura@redencao.pa.gov.br